



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 008/2014**  
**DE CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL**  
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014

**CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 76.002641/0001-47, com sede administrativa na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n° 2070, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro-PR, CEP 83.880-000, portador do RG n° 1.977.640-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 616.319.819-00 e de outro lado, a empresa **Ferraço Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.328.420/0001-06, estabelecida à Rua Itupava, n° 1299, CJ 201, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-455, aqui representada por seu Sócio Sr. Carlos Eduardo Cavalheiro, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Engenheiro Costa Barros, n° 1331, Cajuru, portador da CI-RG n° 6.767.360-3 e inscrito no CPF/MF sob n° 027.487.559-44, aqui denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Conforme prerrogativas da Cláusula Sétima do referido contrato, fica suprimido o valor contratual em virtude da redução de meta física, visto que alguns serviços necessitaram ter suas quantidades readequadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL**

Em decorrência das alterações mencionadas na cláusula primeira, as despesas decorrentes deste termo aditivo importarão a supressão do valor de R\$ 4.232,92 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), ficando o valor total do contrato em R\$ 1.485.846,14 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro-PR, 08 de agosto de 2014.

**MILTON JOSE PAIZANI**  
Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO**  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

**SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**WILSON SCHEUER**  
Secretaria Municipal da Fazenda